

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2022FOR-FME
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022FOR-FME,
 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO
 SOARES E A EMPRESA - **MAIARA ALVES DE OLIVEIRA – ME.**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 032/2022FOR-FME, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 29/03/2022, com vencimento em 29/03/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 032/2022FOR-FME, firmado em 29/03/2022, com a Empresa **MAIARA ALVES DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.705.995/0001-91, com sede na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro, Souto Soares/BA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário do item abaixo relacionado, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 032/2022FOR-FME, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRA TADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
FEIJÃO FRADINHO	KG	5.830	R\$ 6,75	R\$ 2,05	R\$ 8,80	R\$ 11.951,50
FEIJÃO PRETO	KG	1.880	R\$ 7,36	R\$ 2,94	R\$ 10,30	R\$ 5.527,20
AÇÚCAR CRISTAL	KG	6.350	R\$ 3,36	R\$ 1,13	R\$ 4,49	R\$ 7.175,50
LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	5.700	R\$ 23,64	R\$ 9,46	R\$ 33,10	R\$ 53.922,00
MACARRÃO ESPAGUETE	KG	2.250	R\$ 6,10	R\$ 2,00	R\$ 8,10	R\$ 4.500,00
OLEO DE SOJA 900ML	LT	900	R\$ 10,58	R\$ 2,52	R\$ 13,10	R\$ 2.268,00
FEIJÃO CARIOÇA	KG	40	R\$ 6,76	R\$ 1,69	R\$ 8,45	R\$ 67,60

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

LEITE PAUSTERIZADO UHT	LT	100	R\$ 4,83	R\$ 1,93	R\$ 6,76	R\$ 193,00
TOTAL GERAL						R\$ 85.604,80

O valor a ser aditivado será de **R\$ 85.604,80** (oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a 28,17 % (vinte e oito vírgula dezessete por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 032/2022FOR-FME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 05 de Maio de 2022.

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
Contratante

MAIARA ALVES DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 23.705.995/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: